

APRENDIZAGEM / MEDIDA BENEFICIA EMPRESAS QUE NÃO CUMPREM A LEI. PROLO

# Programa Jovem Aprendiz

» ARTHUR VIEIRA\*

O presidente da República, Jair Bolsonaro, propôs uma Medida Provisória que institui o programa “Emprega + Mulheres e Jovens”, para facilitar o ingresso no mercado de trabalho. No entanto, entre as medidas previstas está a instituição do “Projeto Nacional de Incentivo à Contratação de Aprendizes”, cujas ações beneficiariam financeiramente empresas que não cumpram a cota de aprendizagem prevista em lei.

De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o percentual de funcionários aprendizes em um estabelecimento deve girar em torno de 5% a 15% do percentual de funcionários, isso considerando somente os que exercem funções que demandem ensino fundamental ou médio. As medidas propostas no texto, porém, flexibilizam as sanções para as empresas que não cumpram este percentual mínimo, desde que se adequem ao projeto.

Segundo o artigo 26º da MP, as entidades que se juntarem ao projeto não serão mais autuadas por não fiscalizar o cumprimento da cota de aprendizagem durante o período de regularização. Além disso, a multa pelo descumprimento do percentual não só ficará suspensa durante o período, como terá o valor reduzido em 50%, caso a empresa tenha sido multada antes da adesão. O texto estabelece, ainda, um procedimento especial para regularização da cota de aprendizagem profissional dos setores que apresentem baixa taxa de contratação de aprendizes.

Para o jovem aprendiz Luís Miguel Moreira, de 17 anos, a medida pode ser muito prejudicial aos jovens aprendizes. Luís é estudante de escola pública no DF e entrou no programa no final de 2020, quando tinha 15 anos. Ele achou no Jovem Aprendiz uma forma não só de começar a ter uma renda própria, como de ter experiência no mercado de trabalho desde cedo.

O jovem conta que nem mesmo ficou sabendo da discussão da MP até então, e que a falta de conhecimento dela por boa parte dos jovens aprendizes pode ser perigosa. “Acho que prejudica não só os poucos jovens aprendizes que são contemplados com o

programa, mas também dificulta para os que não estão empregados”, disse.

Para ele, as empresas poderão não passar autoridade para os funcionários com o provável cenário de desorganização. Ele ainda afirma que, se entrar em vigor, esta medida pode prejudicar bastante a vida dos jovens que dependem do programa para sustentar suas famílias, fazendo com que busquem outros meios ilegais para conseguir os recursos.

## Reação da Auditoria

A MP causou revolta entre os auditores fiscais do trabalho. Os coordenadores de aprendizagem profissional das auditorias-fiscais de cada um dos estados e do DF assinaram e publicaram uma carta de entrega coletiva dos cargos, explicando que o projeto “terá, por efeito imediato, a desobrigação de contratar aprendizes, colocando em risco as milhares de vagas de aprendizagem atualmente preenchidas em todo país”. Na carta, os servidores alegaram que havia a expectativa de mais de 100 mil contratações de aprendizes nos próximos quatro meses, mas que isso pode não ocorrer caso as empresas venham a aderir ao projeto proposto.

A ex-coordenadora de aprendizagem na Auditoria-Fiscal de Pernambuco e uma das signatárias da carta, Simone Brasil, afirma que não foi fácil tomar esta decisão. “Foi um processo sofrido. Alguns dos coordenadores atuavam há décadas na função, mas não podemos compactuar com estas medidas”, disse.

Para ela, a proposta é uma propaganda enganosa para o mercado de trabalho, uma vez que as medidas mais abrem espaço para as empresas contratarem menos aprendizes do que incentivam a aprendizagem de fato. “A lei começa com uma mentira, diz que vai incentivar a contratação dos jovens aprendizes. Mas anular o trabalho dos auditores e a diminuição das multas fará com que muitos não tenham chances de trabalhar. Nossa atuação foi praticamente anulada”, lamenta.

## Reação em Cadeia

Simone observa ainda que a alteração de medidas de artigos da CLT propostas no artigo 28 da MP prejudicará bastante o processo de aprendizagem no país. Uma

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Adolescentes durante expediente. Proposta do Executivo beneficiará empresas que não cu

Arquivo pessoal



Para Luís Miguel medida pode ser muito prejudicial aos jovens aprendizes